

EDITAL Nº 07/2016

REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para Reingresso nos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, no 1º semestre de 2017, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

1. Do Processo de Reingresso:

1.1 O processo de Reingresso dar-se-á em 02 (duas) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimento e Redação

2. Da Inscrição

2.1 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de Reingresso, efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e anexar os documentos descritos no item 2.4 deste Edital.

2.2 Período de inscrição: de 03/10/2016 a 07/10/16, de segunda a sexta-feira, das 15 às 20 horas.

2.3 Local: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ.

2.4 O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) 1 foto 3x4;
- c) Diploma de Ensino Superior (original e cópia).

2.5 O candidato com alguma necessidade especial deverá informar à secretaria no ato da inscrição do Processo de Reingresso.

3. Das vagas disponíveis para cada Curso:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	05
MATEMÁTICA (Licenciatura)	05

4. Da Qualificação:

4.1 Estão qualificados às vagas de Reingresso os candidatos graduados provenientes de cursos superiores de duração plena mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática e de uma Redação.

5. Da Prova de Conhecimentos:

5.1 A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com 4 (quatro) questões objetivas e 4 (quatro) discursivas de Matemática e de uma Redação a serem realizadas no dia 08 de novembro de 2016, terça-feira, das 18h às 21h, na FeMASS.

5.2 Cada avaliação terá peso 10 (dez).

6. Da Classificação e da Eliminação:

6.1 Será considerado classificado o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações.

6.2 Caso haja necessidade de desempate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

7. Da Divulgação e Matrícula:

7.1 A divulgação dos resultados será feita no dia 21/11/16, segunda-feira, a partir das 16h, nos murais da FeMASS.

7.2 Em nenhuma hipótese será fornecida informação sobre o resultado pelo telefone ou email.

7.3 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, na Secretaria Geral Acadêmica da FeMASS, no dia 19 de janeiro de 2017, das 15 às 20 horas, apresentando os demais documentos:

- * CPF (original e cópia)
- * Título de eleitor (original e cópia)
- * Registro Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia)
- * Certificado de Reservista (original e cópia)

7.4 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

8. Da Dispensa (Isenção) de Disciplina:

8.1 Os pedidos de Dispensa (isenção) de Disciplinas, para o semestre 2017.1, deverão ser feitos, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, das 15h às 20h, na Secretaria Geral Acadêmica, por meio de requerimento próprio, anexando a seguinte documentação:

a) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;

b) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.

8.2 A dispensa em disciplinas só é concedida para, no máximo, 50% do total da carga horária/número de créditos da matriz curricular do Curso oferecido pela FeMASS, conforme Art. 8º da Deliberação CONSUP Nº 02/2015.

8.3 No dia 10/01/2017, terça-feira, a partir das 16h, será divulgado o resultado da análise da documentação de dispensa/isenção de disciplina.

8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

8.5 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 8.1- letras a e b.

8.6 A Deliberação CONSUP Nº02/2015 deverá ser consultada, no site www.femass.edu.br/legislaçao/deliberacoes, a fim de orientar a solicitação de dispensa/isenção de disciplinas.

9. Da Devolução da Documentação:

9.1 Após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade.

9.2 Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

Parte I - Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra - Noções de Lógica - Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos - Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações) - Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica - Equações e Inequações - Sistemas de equações e Inequações - Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra - Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas - Juros: simples e composto -Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade

Parte II - Geometria e Trigonometria - Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas - Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano - Retas e cônicas no R^2 - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3 - Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

11. Da Prova de Redação:

11.1 O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

12. Das Disposições Finais:

12.1 Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

12.2 O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

12.3 Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

12.4 Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

12.5 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site www.femass.edu.br e nos murais da FeMASS.

13. Dos Casos Omissos:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 06 de Setembro de 2016

Cláudia de Magalhães Bastos Leite

Diretora da FeMASS